

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 836 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e não conhece do recurso interposto pelo 2º Sgt PM **FLAVIO ROGÉRIO DE BARROS**, nº 121.800-7, da 25ª Cia Ind. PM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pelo Termo de Abertura de Vista nº 001/2010 - 43º BPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 735 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e não conhece do recurso interposto pelo Ex-Militar Sd 2º Cpl **PABLO GABRIEL DA SILVA**, nº 157.549-7, do 4º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 205/10 - 4º BPM - 5º RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 60, "caput" e parágrafo único, da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, bem como o teor do Parecer nº 15.248, de 15 de maio de 2013, da Advocacia Geral do Estado, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 837 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI, e não conhece do recurso administrativo interposto pelo Sd PM **VICTOR LOPES VIEGAS**, nº 134.517-2, do 17º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado a partir da Comunicação Disciplinar nº 7580/2008 - 17º BPM.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e considerando a anulação, publicada em 8 de abril de 2004, do ato que integrou o servidor **VALTER SPERIDIÃO RODRIGUES**, MASP 137.226-7, na classe inicial da carreira de Delegado de Polícia, **torna sem efeito** a promoção "post mortem" ao cargo de Delegado da Polícia Civil II, publicada em 30 de abril de 2002.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 161 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, bem como o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 148.110/2012, instaurado no âmbito da Corregedoria Geral de Polícia Civil, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 820 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **aplica** a penalidade de demissão do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ao Investigador de Polícia II, nível I, **RICARDO GOMES SANTANA**, Masp nº 1.111.844-5, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 150, incisos XXXII, XXX e XXXIV da Lei 5.406/1969 c/c os artigos 144, inciso III, 149, 151, inciso III, 152, § 2º, incisos I, II, III e IV e art. 158, inciso II, todos da referida Lei, observado o disposto no artigo 116, parágrafo único da Lei Complementar 129, de 8 de novembro de 2013.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado combinado com o art. 11, inciso VII, § 10, e com o art. 23, ambos do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, acolhe os fundamentos apresentados no Despacho nº 283 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **reconduz** o 2º Tenente **WETSON RIBEIRO COSTA**, nº 088.033-6, para a graduação de 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, tendo em vista o trânsito em julgado da ação ordinária nº 1708018-62.2008.8.13.0024, que julgou improcedente o pedido inicial do autor, bem como a decisão denegatória da segurança, já transitada em julgado, proferida no mandado de segurança nº 242774-16.2008.8.13.0024.

PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JADERSON TADEU TRINDADE**, MASP 1302322-1, do cargo de provimento em comissão de EMPREENDEDOR PÚBLICO, EP-1 EP10, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL DO NASCIMENTO SILVA**, MASP 1312932-5, do cargo de provimento em comissão de EMPREENDEDOR PÚBLICO, EP-1 EP16, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GABRIELA TINOCO VILAÇA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EP1100723, de recrutamento amplo, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JADERSON TADEU TRINDADE**, MASP 1302322-1 para o cargo de provimento em comissão de EMPREENDEDOR PÚBLICO, EP-2 EP02, de recrutamento amplo, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 17 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JADERSON TADEU TRINDADE**, MASP 1302322-1 para o cargo de provimento em comissão de EMPREENDEDOR PÚBLICO, EP-2 EP02, de recrutamento amplo, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 17 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANIEL DO NASCIMENTO SILVA**, MASP 1312932-5 para o cargo de provimento em comissão de EMPREENDEDOR PÚBLICO, EP-2 EP33, de recrutamento amplo, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1079552/4, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100044 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 12/9/2014.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SANDRA REGINA LOPO MADUREIRA SANTOS**, MASP 351538-4, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100071 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALAN JOHNY FRANCISCO DA SILVA**, MASP 1153579-6, diretor da Diretoria de Articulação do Atendimento Jurídico e Apoio Operacional, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100050 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADALTON ALVES VELOSO**, MASP 1324193/0, a gratificação temporária estrutural GTED-1 JD1100074 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ISABELLA SOARES MAYRINK**, MASP 752721-1, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100042 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADALTON ALVES VELOSO**, MASP 1324193/0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100070 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELLA SOARES MAYRINK**, MASP 752721-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100074 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, MASP 1079552/4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100070 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 12/9/2014.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA REGINA LOPO MADUREIRA SANTOS**, MASP 351538-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100074 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **BÁRBARA PINHEIRO DA SILVA**, MASP 1213306/2, da função gratificada FGD-4 JD1100007 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 25/8/2014.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **RENATA CAMPOS ROZADO**, MASP 1213986-1, da função gratificada FGD-2 JD1101082 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 4/9/2014.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **MARINA FONSECA MARQUES**, MASP 1214615-5, da função gratificada FGD-5 JD1100372 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 15/9/2014.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADALTON ALVES VELOSO**, MASP 1324193/0, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100445, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DIEGO MAILSON DA SILVA CORRÊA**, MASP 1158486/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100760, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Promoção da Modernização Operacional da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TÁNIA MARIA DA ROCHA CASTRO**, MASP 1212756/9, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100762, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Ensino e Profissionalização da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERDA GRACIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1149549-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100762, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Projetos Integrados de Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE ALINTO DE ANDRADE**, MASP 1248826/8, para a função gratificada FGD-4 JD1100007 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/9/2014, **atribui** a **SÉRGIO MARTINS BARBOSA**, MASP 1014097-8, da Diretoria de Projetos Integrados de Tecnologia de Informação e Comunicação, a gratificação temporária estrutural GTED-3 JD1100064 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/9/2014, **atribui** a **GAUBERTE WARLESON DINIZ ROCHA**, MASP 377798-4, diretor do Complexo Penal de Ribeirão das Neves - Parceria Públíco Privada, a gratificação temporária estrutural GTED-3 JD1100046 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/9/2014, **atribui** a **LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA**, MASP 1134810-9, diretor da Diretoria de Promocão da Modernização Operacional, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100044 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/9/2014, **atribui** a **TÁNIA MARIA DA ROCHA CASTRO**, MASP 1212756/9, diretora da Diretoria de Ensino e Profissionalização, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100071 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/9/2014, **atribui** a **ALAN JOHNY FRANCISCO DA SILVA**, MASP 1153579-6, diretor da Diretoria de Articulação do Atendimento à Medidas Socioeducativas, a gratificação temporária estrutural GTED-1 JD1100074 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/9/2014, **atribui** a **ADALTON ALVES VELOSO**, MASP 1324193/0, da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100050 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 18/9/2014, **atribui** a **ALAN JOHNY FRANCISCO DA SILVA**, MASP 1153579-6, diretor da Diretoria de Articulação do Atendimento Jurídico e Apoio Operacional, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100050 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GERDA GRACIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1149549-6, a gratificação temporária estrutural GTED-4 JD1100064 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADALTON ALVES VELOSO**, MASP 1324193/0, da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, a gratificação temporária estrutural GTED-3 JD1100061 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ADALTON ALVES VELOSO**, MASP 1324193/0, a gratificação temporária estrutural GTED-1 JD1100074 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Estadual do Meio Ambiente, a ausentar-se do país, no período de 28/09/2014 a 11/10/2014, para participar do estágio técnico-científico no tema "Reabilitação de Áreas Degradadas pela Mineração com Ênfase nas Técnicas de Engenharia Empregadas e Aspectos Leg